



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V – Edição Nº. 361 - AURORA/TO, Sexta feira, 18 de outubro de 2024.

Gabnete do Prefeito::

- Publicação de Decretos.....1,2

Assistência Social/CMAS:

- Publicação de ata e resolução.....2,3

Decreto Municipal nº 033, de 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Esportes deste município e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – EXONENAR do cargo em comissão de Diretor de Esportes do Município de Aurora do Tocantins, **ODIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1412, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art.2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2024.

Art.3º–Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

*Luzinei de Jesus Silva
Prefeito*

Decreto Municipal nº 034, de 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Vigilância sanitária deste município e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – EXONENAR a partir de 16 de outubro de 2024, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária

junto a Secretaria municipal de saúde deste do Município, **SILVÂNIA DA CRUZ SANTOS FELIX**, matrícula nº 1441.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2024.

Art.3º–Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

Decreto Municipal nº 035, de 18 de Outubro de 2024.

*Dispõe sobre luto oficial de (03) dias pelo falecimento do senhor **João Cardoso** e dá outras providências.*

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art.70, inciso IV, VII e XIV.

Considerando o falecimento do senhor João Cardoso, ocorrido dia 17/10/2024.

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Auroreense no decorrer de sua vida pública como Prefeito; com humildade, simplicidade e amizade sincera;

Considerando que o mesmo é parte da história política e administrativa deste município, sendo o segundo prefeito eleito, com mandato de 1969 á 1972, e em tempos difíceis, teve efetiva contribuição para o desenvolvimento da nossa cidade;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, contados a partir da data deste, em profundo pesar, por ocasião do falecimento do ex-prefeito o senhor João Cardoso que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aurora.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

ATA DE REUNIÃO CMAS

ATA 35/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024. PAUTA: 1. PRESTAÇÃO DE CONTA MESES DE AGOSTO E SETEMBRO; 2. APROVAR CRONOGRAMA DO CRAS MÊS DE OUTUBRO; 3. APRECIACÃO DOS QUESTIONÁRIOS CENSO SUAS; CONSELHO, CADASTRO, GESTÃO, FUNDO E CRAS; 4. APRECIACÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023; INFORMATIVO REFERENTE AOS TEMAS DA REUNIÃO DA CIB DE SETEMBRO. O fórum da reunião deu início às 14h:15min. (catorze horas e quinze minutos), Com a participação de: Nádylla Menez Vieira representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Nadir José de Almeida, representante titular e Andreia da Silva Passos, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde; Marli Lopes da Costa Oliveira, a titular e Luziene Francisco da Silva, a suplente, representantes da Secretaria Municipal Assistência Social; Gizele Xavier dos Santos, titular - Presidente e a suplente Daniela Maia Lopes, representantes dos Trabalhadores do SUAS; Sonia Maria S. de Oliveira, representante Suplente Cadastro Único e Programa Bolsa Família - PBF; Diocleciana de Abreu Neta Rodrigues, suplente, representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; Adeil Luciano da Silva, usuário dos serviços do SUAS, Danúbia de Oliveira Moura Urcino, Coordenadora do CRAS, Ana Valéria Lopes de Sousa Almeida, Diretora Secretária Adjunta, Andreia Pereira Tavares, Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Ana Mª D'Abadia da Silva Alves, Assistente Social da Proteção Social Especial, Maria Eduarda Silva Oliveira Santos e Thainná Xavier de Souza, Jovens Aprendiz, Marlene Luiz Tavares, trabalhadora do SUAS. Com a fala a Presidente dos conselhos introduz a oração universal, após, participa o relatório dos extratos das contas de agosto e setembro para análise, **AGOSTO:** Recurso Próprio Ag. 3977-2 Conta: 10902-9 R\$ 16.044,92; Recurso Próprio FOPAG Ag. 3977-2 Conta: 10903-7 R\$ 20.120,30; Recurso Federal PSB/CRAS Ag. 3977-2 Conta: 11592-4 R\$ 4.165,04; Recurso Federal IGD-PBF Ag. 3977-2 Conta: 11584-3 R\$ 950,00; Recurso Federal IGD-SUAS Ag. 3977-2 Conta: 11588 - 6 Sem Despesas Pagas; Recurso Federal Benefício Eventuais Ag. 3977-2 Conta: 13127 - X R\$ 1.600,00; Recurso Federal PROCAD-SUAS Ag. 3977-2 Conta: 13310-8 R\$ 1.200,00; Recurso Federal SIGTV GND 3 Portaria 886 Ag. 3977-2 Conta: 15485-7 R\$ 4.500,00; Recurso Federal BPC NA

ESCOLA Ag. 3977-2 Conta: 11580 -0 Sem Despesas Pagas; Recurso Federal SIGTV GND 3 Reestruturação SUAS Ag. 3977-2 Conta:15692 - 2 Sem Despesas Pagas; **SETEMBRO:** Recurso Próprio Ag. 3977-2 Conta: 10902-9 R\$ 19.446,21; Recurso Próprio FOPAG Ag. 3977-2 Conta: 10903-7 R\$ 17.783,65; Recurso Federal PSB/CRAS Ag. 3977-2 Conta: 11592-4 R\$ 2.262,82; Recurso Federal IGD-PBF Ag. 3977-2 Conta: 11584-3 R\$ 12.370,66; Recurso Federal IGD-SUAS Ag. 3977-2 Conta: 11588 - 6 Sem Despesas Pagas; Recurso Federal Benefício Eventuais Ag. 3977-2 Conta: 13127 - X R\$ 5.206,00; Recurso Federal PROCAD-SUAS Ag. 3977-2 Conta: 13310-8 Sem Despesas; Recurso Federal SIGTV GND 3 Portaria 886 Ag. 3977-2 Conta: 15485-7 Sem Despesas; Recurso Federal BPC NA ESCOLA Ag. 3977-2 Conta: 11580 -0 Sem Despesas Pagas; Recurso Federal SIGTV GND 3 Reestruturação SUAS Ag. 3977-2 Conta:15692 - 2 R\$ 12.479,40; Contas Apreciadas e aprovadas pelo colegiado por unanimidade; em seguida a coordenadora do CRAS apresenta o cronograma mensal, apreciado e aprovado por unanimidade; prosseguindo a secretária deste conselho, faz a leitura do questionário do conselho, acatando as respostas do colegiado; com a palavra a Diretora Adjunta, cita os questionários da gestão e do fundo, faz menção ao Demonstrativo Sintético da Prestação de Contas de 2023, prosseguindo com as apresentações dos questionários, dissertação da gestora do Cadastro Único com questionário do cadastro único e logo a coordenadora do CRAS com o questionário do CRAS. Compartilhados os assuntos da reunião do dia 18 de setembro da CIB - Comissão Intergestores do Tocantins, fala com a gestora do cadastro único e secretária dos conselhos, sobre: - Incrementos 369 e 378 Recursos Federais Transferidos para Enfretamento da COVID-19, os saldos em conta terão que ser devolvido este ano de acordo com a Portaria 973, na conta 13.280-2 EPI COVID Portaria 369 consta o valor de R\$ 12,18; - O Processo de Transição da Gestão, preparar relatório e documentos para deixar no último dia de mandato; - Estrutura do Conselho Municipal da Assistência Social, deixa o colegiado representantes governamental que não faz parte da secretaria a qual foi indicado. Eu Carmen Oleide Souto, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a seguinte ATA, que após lida vai assinada por mim e os conselheiros presentes: Nádylla Menez Vieira

José Almeida de
...; Andreia da Silva Passos
Diocleciana de

AbreuNetaRodrigues
...; Marli Lopes da Costa Oliveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V – Edição Nº. 361 - AURORA/TO, Sexta feira, 18 de outubro de 2024.

____; Luziene Francisco da
Silva_____

____; Sonia M^a S. de Oliveira.

Gizele Xavier dos
Santos_____; Daniela
Maia Lopes_____; Carmen
Oleide Souto_____.

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe Sobre Aprovar A Prestação das
Contas meses agosto e setembro; Aprovar
Cronograma do CRAS mês outubro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora
do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe
confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

Considerando a deliberação em
plenária da Reunião Extraordinária do CMAS, ATA nº
35/2024, ocorrida no dia 10 de outubro de 2024, no
Município de Aurora do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR PRESTAÇÃO DAS CONTAS MESES
AGOSTO E SETEMBRO;

Art. 2º - APROVAR CRONOGRAMA DO CRAS MÊS
OUTUBRO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Aurora do Tocantins, 10 de outubro de 2024.

Gizele Xavier dos Santos.
Presidente do CMAS.